



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.605 = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES.....	9
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO.....	11
PORTARIAS	1	DECRETOS.....	11
LICITAÇÕES.....	4		
HOMOLOGAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 355/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **KELLY DE OLIVEIRA**, matrícula 17.855, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, Símbolo ADE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 24 de fevereiro de 2025, em conformidade com a CI nº 71/2025/NPCR/SEMED de 24 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 359/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o adicional noturno, no percentual de 20% (vinte por cento) concedido ao servidor **FELICIANO CANDIDO AGUILAR**, matrícula 2528, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, em conformidade com a CI-SEMSUR nº 128 de 24/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto – **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 360/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) concedido ao servidor **FELICIANO CANDIDO AGUILAR**, matrícula 2528, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, em conformidade com a CI-SEMSUR nº 128 de 24/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 366/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 345/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 75/2025/NPCR/SEMED de 25/02/2025:

Nomear, **CARLOS HENRIQUE LUIZ BORGES**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Em Visconde de Taunay, Símbolo CPM-1, com carga horária de 30 h/a, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 367/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **LILIAN MARIA DA SILVA MARECO**, matrícula 318, Professor(a) da Educação Infantil, Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 23/03/2019 a 22/03/2024, no período de 13/03/2025 a 10/06/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1068, de 04/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 368/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **ROSINELI PAZ DA COSTA SOARES**, matrícula 13652, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/02/2025 a 04/02/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 1095 de 05/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 369/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **ALVARO JOSE LEMOS DOS SANTOS**, matrícula 12508, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 1336 de 13/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 370/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SONIA APARECIDA CANDIDO AGUILAR**, matrícula 2545, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar de conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina/PR, concluído em dezembro de 2024, com validade a partir de 01/03/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1375, de 20/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 361/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e termo de Cooperação nº 01, de 26/02/2025, firmado entre o Município de Mossoró/RN e o Município de Aquidauana/MS,

R E S O L V E:

Ceder, o(a) servidor(a) **MARIA ARATUZIA RODRIGUES RIVAROLA**, matrícula 6123, Professor(a), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, com ônus para origem, a partir de 12/02/2025, em conformidade com o Ofício nº 54/2025-GP/PMM de 12/02/2025/Mossoró/RN/Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE APOIO FINANCEIRO/CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2025

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.168.965/0001-17.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Contribuição o apoio financeiro à Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos (LEAV), para apoiar a participação de time de futebol profissional municipal ao Campeonato Estadual Série A. O apoio financeiro cobrirá despesas relacionadas à competição, como alimentação, hospedagem, transporte, material de limpeza e higiene pessoal, farmácia, e demais prestação de serviços pessoa física e jurídica.

AMPARO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento no art. 12 da Lei Federal n. 4.320, de 17.3.1964, lei Federal 14.133/2021, e na Lei Municipal nº 2.964/2025 e do Decreto nº 37/2025, conforme prerrogativa discricionária gizada no art. 30 da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 12.000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 12.003 - Fundação do Desporto - FEMA

Funcional: 27.812.0221 – Manutenção das atividades do Desporto - FEMA

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Código Reduzido: 13

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

Assinam:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal – Concedente

Wellington Moresco – Presidente - Fundação do Desporto – FEMA – Concedente

Hamilton Louveira - Presidente – Liga Esportiva Aquidauanense de Veteranos – Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2025

Processo de ineligibilidade de Chamamento 005/2025. Termo de Fomento nº 003/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-03 e Associação Bom Samaritano (LAR BETÂNIA), CNPJ nº 21.512.422/0001-16.

Objeto: recurso financeiro para auxiliar no custeio das despesas relacionadas ao acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (Projeto “Amor que transforma Vidas”), visando garantir o funcionamento adequado das atividades e serviços da entidade.

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Valor: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), em 11 (onze) parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 11.000 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 11.001 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0200 – Administração Geral

PROJETO/ATIVIDADE: 2.139 – Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais

Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Assinam:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Roney Brito Madruga – Presidente - Associação Bom Samaritano (LAR BETÂNIA).





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: STAF SISTEMAS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 031/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública para gerir e processar informações do Município de Aquidauana, envolvendo a Prefeitura, a Câmara e o Instituto Municipal de Previdência Social.

A prorrogação do prazo de vigência será para mais 12 (doze) meses a contar de **01/03/2025** com término em **28/02/2025**.

Em razão do acréscimo de 9,7453 % o valor total do contrato passará de valor total global inicialmente contratado, passando o mesmo de R\$ 1.225.747,60 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sessenta centavos) para R\$ 1.955.868,44 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

O valor mensal a ser pago a partir do mês de março será de R\$ 60.010,07 (sessenta mil, dez reais e sete centavos). Além do valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única** referente ao treinamento e acompanhamento inicial *in loco*, implantação e conversão/migração do sistema junto à câmara municipal, conforme proposta anexo à presente.

Segue tabela com descrição dos valores acima mencionados:

VALOR TOTAL CONTRATO 12 MESES	VALOR IMPLANTAÇÃO CONTRATO	VALOR MENSAL MESES - 12 TERMO - 4º ADITIVO	VALOR DE ACRÉSCIMO DOS MÓDULOS	VALOR IMPLANTAÇÃO , TREINAMENTO , CONVERSÃO DO ACRÉSCIMO DE MÓDULOS (parcela única)	VALOR TOTAL DO 4º TERMO ADITIVO + VALOR DO ACRÉSCIMO DOS MÓDULOS EM 12 MESES
R\$ 539.070,91	R\$ 11.070,91	R\$ 60.010,07	R\$ 5.328,85	R\$ 10.000,00	R\$ 720.120,84

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: STAF SISTEMAS LTDA EPP – Rep. Rodrigo Teles de Souza.





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2025
	Processo Adm.: 19/2025 Data do Processo: 24/02/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 – ADJUDICAR, RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 19/2025
- b) Nr. Dispensa: 7/2025 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 27/02/2025
- e) Objeto: Confecção de Carnês de IPTU para o Ano de 2025,

Participante: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Confecção de Carnês de IPTU para o Ano de 2025	7.400,0	UN	0,78	5.772,00
Total do Participante:					5.772,00

27 de Fevereiro de 2025

Total Geral: 5.772,00

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.02.27 10:46:02 -04'00'
Mauro Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2025
	Processo Adm.: 16/2025 Data do Processo: 20/02/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 79, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 16/2025
b) Nr. Inexigibilidade 4/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 27/02/2025
e) Objeto: *Credenciamento de entidade sem fins lucrativos de liga esportiva municipal para a celebração de Termo de Apoio Financeiro/contribuição, com a finalidade de apoiar a participação ou a promoção de time de futebol profissional municipal para o Campeonato Estadual Série A.*

Participante: HAMILTON LOUVEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Credenciamento de entidade sem fins lucrativos de liga esportiva municipal para apoio financeiro a time de futebol profissional considerando a Lei Ordinária Municipal nº 2.964/2025. - Credenciamento de entidade sem fins lucrativos de liga esportiva municipal para apoio financeiro a time de futebol profissional considerando a Lei Ordinária Municipal nº 2.964/2025.	1,000	UN	500.000,00	500.000,00
Total do Participante:					500.000,00
Total Geral:					500.000,00

Aquidauana, 27 de Fevereiro de 2025

.....
Mauro Luiz Batista





HOMOLOGAÇÃO

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número da Parceria: 012/2024	Tipo de Parceria: Termo de Contribuição	Período de Vigência: maio a julho/2024
Nome da Organização: Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária e Ambiental - FUNDAPAM		
CNPJ: 00.652.199/0001-32	Unidade Gestora: Gabinete de Prefeito	
Objeto: repasse de recursos financeiros, a fim de auxiliar a entidade na realização do evento comemorativo dos 30 (trinta) anos do curso de Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme plano de trabalho.		
Valor total do Repasse: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (x) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Data: 26/02/2025.	Responsável pela unidade gestora: Ernandes Peixoto de Miranda	



RESOLUÇÕES

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Leia-se

RESOLUÇÃO CMAS nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação FEAS – Exercício 2025, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS.

Delibera:

Art. 1º - Aprovação do Plano de Ação FEAS – Exercício 2025.

Proteção Social: Proteção Social Básica

Âmbito de Atuação: Municipal

Unidade Executora: Centro de Referência da Assistência Social da Nova Aquidauana

Natureza: CRAS

Tipificação do Serviço: Benefícios Eventuais (CRAS)

Público: Família

Previsão de Atendimento: 570

Valor Anual FEAS: R\$ 74.802,60 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Proteção Social: Proteção Social Básica

Âmbito de Atuação: Municipal

Unidade Executora: Centro de Referência da Assistência Social da Vila São Pedro

Natureza: CRAS

Tipificação do Serviço: Benefícios Eventuais (CRAS)

Público: Família

Previsão de Atendimento: 570

Valor Anual FEAS: R\$ 74.802,60 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Proteção Social: Proteção Social Básica

Âmbito de Atuação: Municipal

Unidade Executora: Centro de Referência da Assistência Social da Nova Aquidauana

Natureza: CRAS

Tipificação do Serviço: PSB-a) Serv Proteção/Atenção Integral à Fam-PAIF

Público: Família

Previsão de Atendimento: 172

Valor Anual FEAS: R\$ 34.562,40 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Proteção Social: Proteção Social Básica

Âmbito de Atuação: Municipal

Unidade Executora: Centro de Referência da Assistência Social da Vila São Pedro

Natureza: CRAS

Tipificação do Serviço: Benefícios Eventuais (CRAS)

Público: Família

Previsão de Atendimento: 172

Valor Anual FEAS: R\$ 34.562,40 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Proteção Social: Proteção Social Básica





Âmbito de Atuação: Municipal

Unidade Executora: Centro Municipal de Convivência do Idoso

Natureza: Unidade Pública

Tipificação do Serviço: PSB-b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Público: Idosos

Previsão de Atendimento: 102

Valor Anual FEAS: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais)

Proteção Social: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Âmbito de Atuação: Municipal

Unidade Executora: Unidade de Acolhimento Provisório Aquidauanense

Natureza: Unidade Pública

Tipificação do Serviço: PSEAC-a) Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional

Público: Crianças e Adolescentes

Previsão de Atendimento: 20

Valor Anual FEAS: R\$ 138.514,52 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Âmbito de Atuação: Municipal

Unidade Executora: Centro de Referência Especializada da Assistência Social

Natureza: CREAS

Tipificação do Serviço: PSEMC-a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos - PAEFI

Público: Famílias

Previsão de Atendimento: 50

Valor Anual FEAS: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Âmbito de Atuação: Nacional

Unidade Executora: Associação Pestalozzi de Aquidauana

Natureza: Unidade Privada

Tipificação do Serviço: PSEMC-d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Público: Pessoas com Deficiência

Previsão de Atendimento: 216

Valor Anual FEAS: R\$ 53.439,48 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Valor Total previsto a ser repassado pelo FEAS: R\$498.684,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais)

Recurso Próprio a ser alocado no FMAS: R\$7.300.001,13 (Sete Milhões, Trezentos Mil, Um Real e Treze Centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 25 de fevereiro de 2025.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO – PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2.602, PÁG. 9 *

DECRETO Nº 020/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO SO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em virtude do período de Carnaval, com retorno das atividades no dia 06 de março de 2025 em horário normal de expediente (07h às 13h).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

